



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CAPA

MÊS REFERÊNCIA.: NOVEMBRO/2022

ORGÃO PÚBLICO.:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA - FMDCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SUPER-AÇÃO - MUNICIPAL

REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

VALOR RECEBIDO.: 0,00

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022 - PROCESSO.: 122/2021 - EDITAL.: 06/2021

DATA DO RECEBIMENTO.:

SALDO ANTERIOR R\$ 321,65

SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS R\$ 0,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 3

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.071/0001-38, eu MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.787.743-6 e inscrito(a) no CPF sob o nº 141.157.148-75, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guaíra - SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Município de Guaíra - SP.

Guaíra/SP, 30 de Novembro de 2022

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva



SOCIEDADE GUIARENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guairá-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

MÊS REFERÊNCIA.: NOVEMBRO/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022 - PROCESSO.: 122/2021 - EDITAL.: 06/2021

OBJETO.: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS DO SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ORGAO PUBLICO.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA - PMDCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUIARENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SUPER-AÇÃO

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

VALOR RECEBIDO.: 0,00 - REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGO
21/11/2022	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA - DEVOLUÇÃO	DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	322,15
TOTAL			322,15

Guairá/SP, 30 de Novembro de 2022

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA - FMDCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SUPER-AÇÃO

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES - CPF.: 141.157.148-75

OBJETO DA PARCERIA.: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO E REDUÇÃO DAS

EXERCÍCIO.: NOVEMBRO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1).: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022	23/08/2022	01/09/2022 A 30/11/2022	42.739,10

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				321,65
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,50
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE AJUSTE(3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A+B+C+D)				322,15
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E+F)				322,15

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SUPER-AÇÃO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício NOVEMBRO/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

11

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
ORIGEM DOS RECURSOS(4): MUNICIPAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)(H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J=H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S)(R\$)
DEVOLUÇÃO DE SALDO	322,15	0,00	322,15	322,15	0,00
TOTAL.:	322,15	0,00	322,15	322,15	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	322,15
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E -(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	322,15
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guairá-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

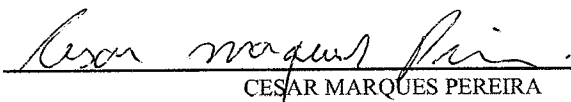
Guairá/SP, 30 de Novembro de 2022



MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

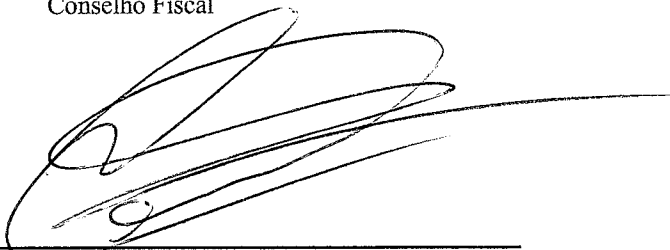
Gerente Executiva

CONSELHO FISCAL:



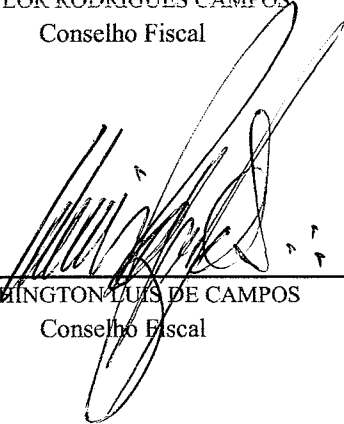
CESAR MARQUES PEREIRA

Conselho Fiscal



TAYLOR RODRIGUES CAMPOS

Conselho Fiscal



WASHINGTON LUIS DE CAMPOS

Conselho Fiscal



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993
CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO
Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

FICHA CONTÁBIL

MÊS REFERÊNCIA.: NOVEMBRO/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022 - PROCESSO.: 122/2021 - EDITAL.: 06/2021

OBJETO.: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA, ILUMININAÇÃO E REDUÇÃO DAS
ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA - FMDCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SUPER-AÇÃO

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

MÊS REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

BANCO.: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA.: 0475-8 CONTA CORRENTE.: 31796-9

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/10/2022	SALDO ANTERIOR			321,65
21/11/2022	TRANSF. BANCÁRIA - C/C - DEVOLUÇÃO		322,15	(0,50)
30/11/2022	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,50		0,00
		SALDO	322,15	0,00

Guaira/SP, 30 de Novembro de 2022

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva



Consultas - Extrato de conta corrente

G3311317471100011
13/12/2022 17:51:18

Cliente - Conta atual

Agência 475-8
Conta corrente 31796-9SOCIEDADE G BENEFICENCIA
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2022		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	322,15 C	322,15 C
21/11/2022		0475	99015	470 Transferência enviada	550.475.000.400.101	322,15 D	0,00 C
				21/11 0475 400101-X F M D CRIANCA			
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE792598 MIGUEL M CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

8



G3311317471100011
13/12/2022 17:52:49

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Ciente
Agência 475-8
Conta 31796-9 SOCIEDADE G BENEFICENCIA
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.861/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	321,65			57,301320		
18/11/2022	RESGATE	322,15	1,29		57,301320	5,644566184	
	Aplicação 22/09/2022	322,15	1,29		57,301320		
30/11/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	321,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	322,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,29
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,50
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/10/2022	5,613274313
30/11/2022	5,665728341

Rentabilidade

No mês	0,9344
No ano	10,2030
Últimos 12 meses	10,9458

Transação efetuada com sucesso por: JE792598 MIGUEL M CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Guaira/SP, 10 de novembro de 2022.

Ofício n.º 149/2022

Assunto: Solicitação de autorização para devolução de recursos financeiros

Ilmo. Sr.

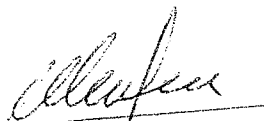
Vimos por meio desse solicitar autorização para devolução de recursos financeiros oriundos da parceria referente ao serviço: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, Processo n.º 122/2021 – Termo de Fomento n.º 04/2022.

A OSC justifica a devolução do valor total de R\$ 322,69 (Trezentos e vinte e dois reais, sessenta e nove centavos), pelo motivo de encerramento do Termo de Fomento.

Seguem as informações referente o valor a ser devolvido ao poder público:

Dados da conta corrente	Valor	Fonte
Agência 0475-8 C/C 31796-9	R\$ 322,69	Municipal

Sem mais para o momento, aguardamos a autorização do órgão gestor.
Atenciosamente,


MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva
CPF: 141.157.148-75

COPIA COM
ORIGINAL

PROTOCOLADO 10/11/2022
Assinatura

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G BENEFICENCIA
 Agência 475-8
 Conta corrente 31796-9

Creditado

Nome F M D CRIANCA ADOLESCENTE
 Agência 475-8
 Conta corrente 400101-X
 Valor 322,15
 Destinação 0
 Data Nesta data

CONFERE COM ORIGINAL

Assinada por	JE792598 MIGUEL M CARVALHO	21/11/2022 08:40:04
	JE792597 MARCIA M GONCALVES	21/11/2022 08:42:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE792597 MARCIA M GONCALVES.

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000741811

Contribuinte

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Logradouro

Av. 19

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

48.344.071/0001-38

Número Complemento

1000

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 19:43:43 do dia 20/12/2022

Válida até 19/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número 5636644B8D705F97

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA
CNPJ: 48.344.071/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:14 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **2BFF.B5B8.8446.3583**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120741958-12

Data e hora da emissão 20/12/2022 18:50:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.344.071/0001-38
Razão Social: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
Endereço: AV 19 1000 SALA A / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

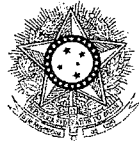
Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120701223867833638

Informação obtida em 20/12/2022 18:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Certidão n°: 46055602/2022
Expedição: 20/12/2022, às 18:51:26
Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.344.071/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0160800-15.2009.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICENCIA
 N° ARQUIVO: PdiIqL2gUMF0000-2
 COMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLS: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA:
 INSCRIÇÃO: 9430800
 LOGRADOURO: AV 19 1000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: Guaira UF: SP CEP: 14790-000 TELEFONE: 17-33304500 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

EMPRESA	EMPREGADO	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER
EMPRESA	5.441,49	0,00	0,00	0,00	5.441,49
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.221,98	0,00	0,00	0,00	1.221,98
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.219,51	0,00	0,00	0,00	4.219,51
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.219,51	0,00	0,00	0,00	4.219,51

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

57

DATA: 02/12/2022
 HORA: 13:51:09
 PÁG : 0001/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858100000480 398501792210 207671050842 834407100011

EMPRESA: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38	
COMP: 11/2022 COD REC:115	COD GPS: 2305				FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00	
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:	CBO	
					DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	JAM	
					DEPÓSITO		
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA	
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI					
SUELI DE OLIVEIRA GONCALVES	0,00	123.39959.39-1	02/05/2011	01		18/11/2020	P1 0,00
MARIA SONIA ALVES FIGUEIREDO	0,00	123.91752.39-5	01/04/1998	01		23/09/2003	P1 0,00
MURIELIA MUNIZ TRINDADE JUNIOR	0,00	200.37112.34-6	25/05/2015	01		02/09/2022	Q1 03311
1.1107,16	0,00	0,00	0,00			88,57	0,00

DATA: 02/12/2022
HORA: 13:51:09
PÁG : 0002/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000480 398501792210 207671050842 834407100011

EMPRESA: SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICENCIA	INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38
COMP: 11/2022 COD REC: 115	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
COD GFS: 2305	INSCRIÇÃO:
FPAS: 639	SIMPLES: 1
OUTRAS ENT:	RAT: 2,0
PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL
354,36	0,00
PAOLLA LOPES	168.83908.80-4
	221,50
	15/08/2022 01
	43,18
	12/11/2022 I3
	0,00
	05153
	0,00

DATA: 02/12/2022
 HORA: 13:51:09
 PÁG: 0003/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000480 398501792210 207671050842 834407100011

EMPRESA: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA	INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38										
COMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00										
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:										
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DEPOSITO	CBO	JAM
RENTAL	RENTAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT:	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
ALESSANDRA FICHER DE OLIVEIRA SOUZA	0,00	125.93544.14-9	0,00	17/02/2003	01				291,53	01421	0,00
ANA PAULA HONORIO DA SILVA MENDES	0,00	127.81874.18-5	0,00	07/07/2020	01	05			284,56	02516	0,00
ANDREZA MIRANDA BONFIM	0,00	126.48409.14-0	0,00	01/03/2013	01				206,69	03515	0,00
ANGELA MARIA DE FREITAS	0,00	125.55809.23-8	0,00	01/09/2012	01				256,76	04110	0,00
ANTONIO FRANCISCO NETO	0,00	129.46917.16-0	0,00	17/02/2020	01				56,00	03311	0,00
CAMILA BARBOSA VIEIRA	0,00	207.15041.59-7	0,00	12/08/2019	01				357,92	01311	0,00
CLEONICE FERREIRA RAMOS ALVES	0,00	125.06964.31-4	0,00	07/02/2022	01				71,29	05121	0,00
ELIZAINÉ APARECIDA COUTO	35,17	168.87070.31-7	0,00	30/11/2022	01				5,06	05132	0,00
ELOISA CRISTINA MONTEIRO DA CRUZ SOUZA	0,00	123.35168.31-4	0,00	01/04/1996	01				667,05	04110	0,00
FERNANDA GONCALVES ROLDAO YAMANE	0,00	201.59107.43-6	0,00	01/08/2019	01	05			161,60	03311	0,00
HEMILY CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	500,50	145.62078.06-1	0,00	27/06/2022	01				200,20	03311	0,00
JULIANA MARQUES PEREIRA	0,00	204.16774.53-3	0,00	28/01/2019	01	05			172,80	03311	0,00
LILLIAN CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	0,00	128.74174.17-5	0,00	20/02/2014	01	05			178,58	03311	0,00
MARCIA MATSUMOTO GONCALVES	0,00	124.38254.69-8	0,00	01/04/2004	01				544,74	01311	0,00
MARIA INES STURARO PERES	0,00	124.50748.51-4	0,00	01/06/1991	01				173,59	05132	0,00

DATA: 02/12/2022
 HORA: 13:51:09
 PÁG: 0004/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000480 398501792210 207671050842 834407100011

EMPRESA: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA	INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38									
COMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00									
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:									
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO	CBO
TRABALHADOR	RENT	BASE CÁL	PREV SOC	CONTRIB	DATA	CAT	OCOR	DATA	DEPÓSITO	JAM
REM SEM 13° SAL	RENT	BASE CÁL	PREV SOC	CONTRIB	DATA	CAT	OCOR	DATA	DEPÓSITO	JAM
PATRICIA MARIA DA SILVA VITORINO	2.160,07	136.73487,12-3	0,00	07/01/2019	01	04			172,80	03311
RENAN DOS SANTOS ROZZETTO	3.557,00	207.16754,10-4	0,00	08/11/2021	01				284,56	02515
RIANY VITORIA PIRES ZAMPIERI	1.112,00	210.04186,94-2	0,00	05/09/2022	01				103,78	05153
RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	2.010,40	106.51775,72-5	0,00	01/04/2009	01				160,84	04221
ROSELI MARIA FERREIRA	1.932,30	125.55809,71-8	0,00	01/03/2007	01				154,59	05121
SULAMITA FERREIRA DE SOUZA	1.782,00	166.30367,08-2	0,00	03/01/2022	01				142,56	05121
THAIS LIMA COSTA	1.112,00	212.93367,97-6	0,00	05/09/2022	01				103,78	03311
										0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 906,35 221,50 5.441,49 4.839,85 0,00

DATA: 02/12/2022
HORA: 13:51:09
FAG: 0005/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000480 398501792210 207671050842 834407100011

Nº ARQUIVO: PdIfqL2gUMF0000-2
INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: Pz8R25GZCj0000-1

RAT: 2,0

SIMPLES: 1

CNAE PREPONDERANTE 9430800

EMPRESA: SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICENCIA

COMP: 11/2022 COD REC: 115

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

Bairro: CENTRO

CNAE: 9430800

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AV 19 1000

UF: SP

CEP: 14790-000

CIDADE: GUAJIRA

BASE CÁL 13° PREV SOC

BASE CÁL 13° PREV SOC

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

BASE CÁL PREV SOC

BASE CÁL 13° PREV SOC

221,50

221,50

58.839,05

58.839,05

906,35

906,35

59.591,85

59.591,85

24

24

TOTAIS:

DATA: 02/12/2022
HORA: 13:51:09
PAG: 0006/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000480 398501792210 207671050842 834407100011
FGTS

Nº ARQUIVO: PdIfqL2gUMF0000-2
INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

Nº DE CONTROLE: Pz8R25GZCj0000-1
SIMPLES: 1 RAT: 2,0
OUTRAS ENT:
BAIRRO: CENTRO

EMPRESA: SOCIEDADE GUATRENSE DE BENEFICENCIA
COMP: 11/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AV 19 1000 UF: SP CEP: 14790-000
CIDADE: GUAIRA

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 59.591,85
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 906,35
23

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2022	0,00	4.839,85
DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	
4.839,85	0,00	

DATA: 02/12/2022
HORA: 13:51:09
PÁG: 0007/0007

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: PdIifql2gUMF0000-2
INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

Nº DE CONTROLE: Pz8R25GZCj00000-1
SIMPLES: 1 RAT: 2,0
OUTRAS ENT:

EMPRESA: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
COMP: 11/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

LOGRADOURO: AV 19 1000

UF: SP

CEP: 14790-000

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 0017 3330 4500

CIDADE: GUAIRA

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

4.219,51 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

100,00

SALÁRIO FAMÍLIA:
SALÁRIO MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

114,82 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

1.107,16 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

0,00 COM PRODUÇÃO PF:

0,00

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

0,00

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO FINAL:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

PERÍODO INICIAL:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00

VALOR ABATIDO:

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR INFORMADO:

0,00

2.160,07

1

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00

QUANTIDADE:

0 0

25 ANOS:

QUANTIDADE:

0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	1	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	2	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0



CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente NUNES E FERRARI CONTABILIDADE LTDA.:07405055000120 ,

Seu arquivo PdIfqL2gUMF00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/12/2022 às 12:54:15.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040DC7EAA245E28314A.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	NUNES E FERRARI CONTABILIDADE LTDA.:07405055000120
Inscrição Transmissor:	07.405.055/0001-20
Responsável:	NUNES FERRARI LTDA
Inscrição Responsável:	07.405.055/0001-20
Competência:	11/2022
NRA:	PdIfqL2gUMF00002
Base de Processamento:	BU - Bauru
Código de Recolhimento:	115
Contato:	ALESSANDRO NUNES FER
Telefone:	001421059000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

25



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/12/2022 - 13:51:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA				02-DDD/TELEFONE (0017)33304500
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 60.498,20	06-QTDE TRABALHADORES 23	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 48.344.071/0001-38	11-COMPETÊNCIA 11/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.839,85	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.839,85
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2022

858100000480 398501792210 207671050842 834407100011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/12/2022 17:09

Banco do Brasil



Transações Pendentes

G335071701167412030
07/12/2022 17:08:58

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.08.59
0475800475

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: SOC GUAIRENSE BENEFICENCI
AGENCIA: 475-8 CONTA: 17.512-9
EFETUADO POR: MARCIA M GONCALVES

=====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85810000048-0 39850179221-0
 20767105084-2 83440710001-1
 Data do pagamento 07/12/2022
 CNPJ/CEI/CPF 48344071/0001-38
 COMPETENCIA 11/2022
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 07/12/2022
 VALOR DEPOSITO 4.839,85
 Valor Total 4.839,85

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JE792598 MIGUEL M CARVALHO
JE792597 MARCIA M GONCALVES

07/12/2022 16:31:30
07/12/2022 17:08:58

26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF792597 MARCIA M GONCALVES